

## Gabinete de Crise

### DELIBERAÇÃO Nº 009/2020

Dispõe sobre aprovação de Protocolo de Retomada Segura das Atividades Econômicas do Município de Buritis

O gabinete de crise instituído pelo Decreto 1060 de 20.03.2020 do Município de Buritis – MG, no uso das atribuições legais,

#### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Retomada Segura das Atividades Econômicas do Município de Buritis-MG.

Art. 2º A retomada das atividades econômicas do Município de Buritis se dará a partir de 11 de maio de 2020, na conformidade dos horários e exigências constantes do Protocolo de Retomada Segura das Atividades Econômicas do Município de Buritis em anexo e parte integrante da presente deliberação, que deverá ser amplamente divulgado, inclusive em reuniões.

Art. 3º Fica decidida a manutenção da barreira sanitária, com pesquisa epidemiológica, por tempo indeterminado.

Art. 4º Novas deliberações poderão ser editadas, revogadas ou modificadas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no Município de Buritis – MG.

**GABINETE DE CRISE PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM BURITIS  
08 DE MAIO DE 2020**

**EM ANEXO O PROTOCOLO DE RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES  
ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG.**